

0263

0263

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 373/98. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

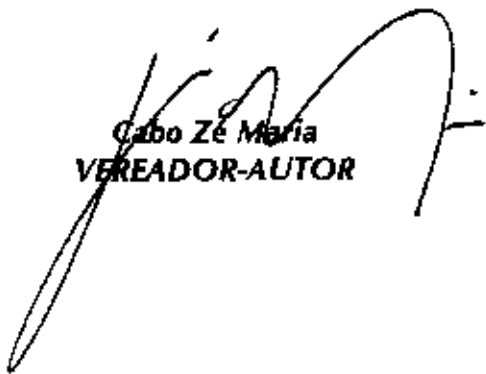
Transforma a Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro  
em Eixo de Comércio e Serviços Um.

Art. 1.º - A Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro, situada no Loteamento Liberdade, Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços Um (ECS-1), em toda a sua extensão.

Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de março de 1998.

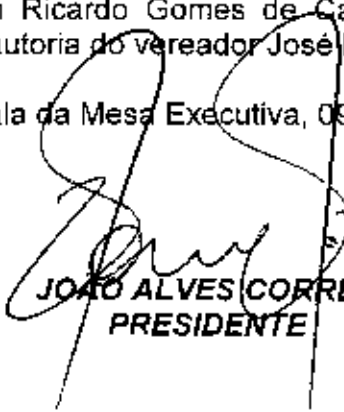
  
Cabo Ze Maria  
VEREADOR-AUTOR



## DESPACHO

Na forma do artigo 152 do Regimento Interno, determinamos o arquivamento do Projeto de Complementar n. 373/98, que transforma a Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro em Eixo de Comércio e Serviços Um (ecs-1), de autoria do vereador José Maria dos Santos.

Sala da Mesa Executiva, 09 de fevereiro de 2005.

  
JOÃO ALVES CORREA  
PRESIDENTE